



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DESPACHO

À DAC/PROAD

Em atenção à solicitação da empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES (0544214), na qual a CONTRATADA solicita prorrogação do prazo de execução da obra em **60 (sessenta) dias**, com conclusão prevista para **19/04/2026**.

Salienta-se que a obra já passou por **2 (duas)** prorrogação, conforme Termos (0468055 e 0519552);

Conforme Despacho 0544634, emitido pelo Fiscal do contrato, o atraso da obra se deve à falhas operacionais da CONTRATADA.

"Os Relatórios Diários de Obra evidenciam períodos de redução de efetivo e ritmo de execução inferior ao necessário, sobretudo nas atividades relacionadas à estrutura metálica, etapa inserida no caminho crítico do cronograma, com repercussão direta no avanço físico global da obra."

Informa-se porém que, até a presente data, já foi desembolsado aproximadamente **83%**, conforme **Relatório de Medição 13** (0537739), emitido em 30/01/2026, restando pouco mais de **17%** para conclusão do objeto.

Nesse sentido:

- I - Considerando que a CONTRATADA não possui capacidade de concluir a obra no prazo de execução de **19/02/2026**;
- II - Considerando que a vigência do Contrato 02/2025 se encerra em **19/03/2026**, conforme Termo Aditivo 02 (0519552);
- III - Considerando que a prorrogação de prazo não causará impacto financeiro no contrato;
- IV - Considerando, smj, que é de interesse da Administração a conclusão da obra;
- V - Considerando que o novo prazo é suficiente para a conclusão do objeto;

A Gestão do contrato se posiciona **favorável** à prorrogação do Contrato 02/2025 em **60 (sessenta) dias**, conforme solicitação da CONTRATADA e solicita que seja elaborada **minuta do termo aditivo** ao contrato e posterior encaminhamento à Administração Superior para análise, sendo:

- prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/03/2026 a 18/05/2026** ;
- prorrogação do **prazo de execução do objeto contratual até 19/04/2026**;

Por fim, **sugere a instauração de processo administrativo específico** para apuração de responsabilidades pelo descumprimento contratual, com base na **CLÁUSULA 12.1, d**, do Contrato 02/2025 (0375546);

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERNANDES SOUSA, Gestor(a) de Contrato**, em 19/02/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545252** e o código CRC **A1F2D4C5**.